



DECRETO Nº 033 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	32.000,00
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	5.000,00
04 123 0002 2.0080	Manutenção do Departamento Financeiro	R\$	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	27.000,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	27.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	27.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	32.000,00
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	5.000,00
04 123 0002 2.0080	Manutenção do Departamento Financeiro	R\$	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	27.000,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	27.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	27.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 26 de fevereiro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE57-5C23-CAB6-9B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 26/02/2021 19:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FE57-5C23-CAB6-9B12>